



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0071/2021.**  
**INEXIGIBILIDADE N° 0006/2021.**

**OBJETO:** Termo de Fomento com a finalidade de realizar transferência de recursos para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Xaxim em concordância com as Leis Federais n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, n° 13019 de 31 de julho de 2014, 13204 de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal 4.478 de 07 de maio de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0071/2021.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 0006/2021.

**FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:** Lei Federal .13.019/14

**Art. 31.** Será considerado **inexigível** o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei n° 13.204, de 2015)

**II** - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no **inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964**, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei n° 13.204, de 2015)

**FORNECEDOR:**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Endereço: Rua Avelino Lunardi, n° 247 – Bairro Ari Lunardi.

Cidade: Xaxim-SC

CNPJ: 78.480.837/0001-72

CNES: 358777-0

**JUSTIFICATIVA:**

A lei Federal 13.019/2014 regulamentou, no âmbito da União, Estados, Municípios, suas autarquias e fundações, os procedimentos relativos ao repasse de recursos para instituições privadas, que atuam em parceria ou paralelamente ao Poder Público Estatal.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0071/2021.  
INEXIGIBILIDADE N° 0006/2021.**

A Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, exige, em regra, a realização de **chamamento público**, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros, conforme o **art. 24 e art.35, I**.

Todavia, pelo **art.31, II** da Lei Federal .13.019/14, considera **inexigível o chamamento público** na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em **razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas** só puderem ser atingidas por uma **entidade específica**, especialmente quando a parceria **decorrer de transferência para organização da sociedade civil** que esteja autorizada por lei a qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Considerando a lei 4.477/2021, em que autoriza a transferência de recursos financeiros a instituições privadas sem fins lucrativos nos termos da lei federal 13.019/14, para tanto, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam o recurso.

O repasse de recurso financeiro se baseou no Plano de Trabalho repassado pela parceria, anexado aos autos, tendo como valor total de **R\$ 81.209,28 (oitenta e um mil duzentos e nove reais com vinte e oito centavos)**, sendo dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.767,44 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O presente objeto em questão, têm como finalidade: **Projeto Equoterapia**.

**A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.** Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força, tônus muscular, flexibilidade, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio. A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, o ato de montar e o manuseio final, desenvolve novas formas de socialização, autoconfiança e auto-estima.

**A Equoterapia é aplicada por intermédio de programas específicos organizados de acordo com as necessidades e potencialidades do atendido, da finalidade do programa e dos objetivos a serem alcançados, com duas ênfases:**

- A primeira: com intenções especificamente terapêuticas utilizando técnicas que visem a reabilitação física e/ou mental;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0071/2021.  
INEXIGIBILIDADE N° 0006/2021.**

- A segunda: com fins educacionais e/ou sociais com a aplicação de técnicas psicopedagógicas, visando a integração ou reintegração sócio-familiar.
- **As áreas de aplicação da Equoterapia são:**  
Reabilitação, para pessoas com deficiência física e/ou mental;
- Educação, para pessoas com necessidades educativas especiais e outros;  
Social, para pessoas com distúrbios evolutivos ou comportamentais.

Considerando que, após análise acurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE exerce trabalhos inerentes ao projeto seja no apoio a ações governamentais ou no incentivo e colaborações de voluntários para recuperação e bem estar dos pacientes portadores de necessidades especiais, promovendo o bem estar e a qualidade de vida dos pacientes do município de Xaxim, portanto, justifica-se a inviabilidade de competição. Diante disso, a lei municipal n.º 4.478/2021 autoriza o Poder Público Executivo a conceder o repasse social à entidade, configurando, assim, a hipótese de **inexigibilidade de chamamento público** prevista no art. 31, II da lei Federal n.º. 13.019/14.

Ainda, ressalta-se que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, **apresentou todos os documentos exigidos na legislação** (lei federal 13.019/14 e lei municipal 4.478/2021), **bem como demais exigidos pelo Ente Repassador**, estando de acordo com a qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

**Unidade Gestora:** 1- Fundo Municipal da Saúde

**Órgão de Governo:** 16 - Fundo Municipal da Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.041- Manutenção das Atividades da Saúde

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.05.00.00.00 (10/2021)

**Fonte Recurso:** 0.0.102- Receita e Transferências de Impostos da Saúde

**CONTRATAÇÃO:**

Com a formalização da regulamentação entre a entidade, permite que a entidade beneficiada preste contas da aplicação dos recursos em até 180 dias após a data do recebimento dos recursos mediante assinatura de termos, a qual se dará por meio de **Termo de Fomento**, instrumento por meio do qual são formalizadas



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0071/2021.**  
**INEXIGIBILIDADE N° 0006/2021.**

as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolva a transferência de recursos financeiros.

Xaxim/SC, 31 de maio de 2021

---

**MUNICÍPIO DE  
XAXIM**  
CONTRATANTE

---

**ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS -  
APAE**  
CONTRATADA

---

**Uilian Cavalheiro**  
Fiscal do Contrato

---

**WILLIAN BATISTA  
CASAL**  
OAB/SC-54029 - A  
Procurador-Geral

---

**ADRIANA REGINA  
CURTARELLI**  
019.697.439-99  
Testemunha

---

**LEANDRO  
GROMOSKI**  
119.955.149-00  
Testemunha

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 07 de junho de 2021

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal